



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 05 DE MARÇO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a custear despesas com castração de animais.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior a anulação de dotações orçamentárias do 759 – Recursos Vinculados a Fundos (Fundo do Meio Ambiente).

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

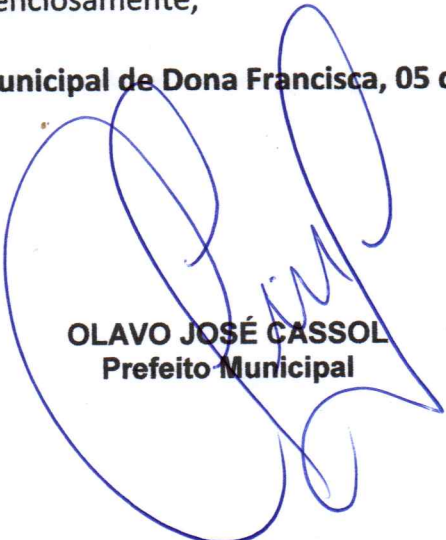
Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar as referidas Legislações para aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, devidamente autorizado pelos representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA, conforme Ata nº 042.

Considerando que há a necessidade de abertura de crédito adicional especial para que possamos realizar as ações vinculadas a castração destes animais.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 05 de março de 2024.



OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal